

**Procedimento Concursal OE202605/0782 – Psicólogo****Ata n.º 6**

Aos sete dias do mês de Agosto de dois mil e vinte e seis, pelas onze horas e trinta minutos, reuniu, na Escola Sede do Agrupamento de Escolas João Maria Botas Carriço, sita em Monforte, o Júri do procedimento concursal de recrutamento de trabalhador com ou sem vínculo de emprego público para preenchimento de um posto de trabalho, do mapa de pessoal do Agrupamento de Escolas João Maria Botas Carriço, destinado ao exercício de funções no Agrupamento de Escolas João Maria Botas Carriço, na carreira e categoria de técnico superior de Psicólogo, na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, aberto na sequência do despacho do Diretor do Agrupamento de Escolas João Maria Botas Carriço, sito em Monforte, de 14/04/2026, no uso das competências que lhe foram subdelegadas pelo Despacho n.º 4240-C/2026, de 31/03/2026, da Senhora Secretária de Estado da Administração Escolar, publicado na 2.ª Série do *Diário da República*, n.º 63, de 31/03/2026 com a presença dos seguintes membros do Júri: -----

Presidente — Bárbara Cristina Barreira Xavier, Técnica Superior (Psicóloga), a exercer funções nos Serviços de Psicologia e Orientação da Escola Secundária de S. Lourenço – Portalegre;

1.º Vogal efetivo - Anabela Traguil Durão, Subdiretora do Agrupamento;

2.º Vogal efetivo - Maria Joana Pico Sádio, Adjunta do Diretor e Coordenadora da Equipa Multidisciplinar da Educação Inclusiva – EMAEI do Agrupamento.

A presente reunião teve como ordem de trabalhos:

Ponto 1 – Procedimentos adotados no Agrupamento para a realização do 2.º método obrigatório - Avaliação Psicológica (AP) e publicitação da lista de candidatos, ordenada alfabeticamente, com as valorações obtidas nos 2 métodos de seleção obrigatórios: Prova de Conhecimentos (PC) e Avaliação Psicológica (AP), e ainda, com a Classificação Final (CF) obtida pelos mesmos, expressa numa escala de 0-20 valores, com valoração arredondada às centésimas, após a conclusão dos métodos PC e AP.

Ponto 2 - Considerações sobre os procedimentos efetuados aquando da aplicação do 2.º método obrigatório - Entrevista de Avaliação de Competências



(EAC) e registo de presenças das candidatas.

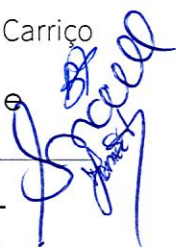
Ponto 3 - Publicitação da lista de candidatas, ordenada alfabeticamente, com as valorações obtidas nos 2 métodos de seleção obrigatórios: Avaliação Curricular (AC) e Entrevista de Avaliação de Competências (EAC), e ainda, com a Classificação Final (CF) obtida pelas mesmas, expressa numa escala de 0-20 valores, com valoração arredondada às centésimas, após a conclusão dos métodos AC e EAC.

Ponto 4 – Publicitação da Lista Provisória de Ordenação dos Candidatos e respetivas observações.

Ponto 5 – Audiência Prévia.

Ponto 6 – Lista Unitária de Ordenação Final dos Candidatos Aprovados.

Ponto 1 – Procedimentos adotados no Agrupamento para a realização do 2.º método obrigatório - Avaliação Psicológica (AP) e publicitação da lista de candidatos, ordenada alfabeticamente, e ainda, com a Classificação Final (CF) obtida pelos mesmos, expressa numa escala de 0-20 valores, com valoração arredondada às centésimas, após a conclusão dos métodos PC e AP. Após a receção das informações enviadas pela Agência para a Gestão do Sistema Educativo (AGSE), acerca da autonomia conferida aos Agrupamentos/Escolas para realizarem o 2º método obrigatório Avaliação Psicológica (AP); o Júri do procedimento concursal contactou a empresa SHL- Portugal (uma das entidades externas sugeridas pela AGSE). Foram recolhidas, junto à empresa, as seguintes informações: metodologia das provas a aplicar, calendarização possível e orçamento. Tendo em vista a confirmação da realização do processo pela SHL – Portugal no Agrupamento, o Júri contactou, para a realização do referido método, os 2 candidatos admitidos: Andreia da Costa Matos e Guilherme Silva Marques (cf. Ata do Júri nº 4 – Anexo 1). O motivo do contato foi o de averiguar se os candidatos pretendiam dirigir-se ao Agrupamento para realizar o método AP, uma vez que os mesmos poderiam dirigir-se a qualquer estabelecimento escolar a qual se candidataram, sendo o resultado obtido válido para todos os estabelecimentos escolares a qual se candidataram. A averiguação resultou em que nenhum dos 2 candidatos pretendia realizar o método AP no Agrupamento e, por conseguinte, não foi necessário proceder à contratualização dos serviços da SHL - Portugal. Posteriormente, o Júri recebeu os resultados obtidos pelos candidatos nas respetivas avaliações psicológicas realizadas em outros estabelecimentos escolares, constatando que os dois candidatos foram considerados “Aptos”. Sendo assim, o Júri procedeu à elaboração da lista de candidatos, ordenada alfabeticamente, com as valorações obtidos nos métodos PC e AP, e ainda, com a Classificação



Final (CF) obtida pelos mesmos (Fórmula: $CF = PC + AP$ ("Apto")), expressa numa escala de 0-20 valores, com valoração arredondada às centésimas, após a conclusão dos dois métodos. A lista anteriormente referida foi anexada na presente Ata do Júri do procedimento concursal em questão - **ANEXO 1**, sendo a Ata publicitada na página eletrónica do Agrupamento e os candidatos notificados por e-mail.

Ponto 2 – Considerações sobre os procedimentos efetuados aquando da aplicação do 2.º método obrigatório - Entrevista de Avaliação de Competências (EAC) e registo de presenças das candidatas. Conforme cronograma estabelecido na Ata do Júri nº 4– Anexo 3, as candidatas admitidas foram aguardadas pelo Júri, na sala TIC do Agrupamento, para realizar o método EAC. O Júri considerou ser importante registar, em ata, os seguintes procedimentos, efetuados no início da entrevista, para cada candidata:

- a) **Apresentação do Júri do procedimento concursal**, presente aquando da realização do método EAC, respetivamente, a presidente do júri (psicóloga Bárbara Xavier – responsável pelos Serviços de Psicologia e Orientação (SPO), a exercer funções na Escola Secundária de S. Lourenço), a 1.ª vogal efetiva (prof.ª Anabela Durão – subdiretora do Agrupamento) e a 2.ª vogal efetiva (prof.ª Joana Sadio – adjunta da Direção e Coordenadora da Equipa Multidisciplinar de Apoio à Educação Inclusiva (EMAEI) do Agrupamento).
- b) **Formulação de uma questão inicial, de carácter não avaliativo:** Motivação principal para apresentar candidatura à vaga de psicólogo neste Agrupamento e se a candidata conhecia a característica específica do mesmo.
- c) **Leitura da seguinte Instrução:** “Para garantir que este método de seleção seja totalmente justo, transparente e em igualdade de circunstâncias para todos os candidatos, as perguntas que vamos efetuar serão lidas e são confidenciais. Como alguns candidatos realizam a avaliação em dias ou horários diferentes, solicitamos o seu compromisso em não partilhar ou divulgar o teor das questões com terceiros. Pedimos também que responda de forma objetiva às questões, tendo em conta o tempo limitado da entrevista”.

Após terem sido efetuados os procedimentos referidos, passou-se a Entrevista de Avaliação de Competências(EAC) propriamente dita, de modo a averiguar comportamentos profissionais das candidatas relacionados com as 5 competências definidas pelo Júri para o exercício da função de psicólogo, no âmbito dos 3 domínios fundamentais da intervenção do psicólogo em contexto escolar: Orientação Escolar e Profissional; Avaliação e Apoio Psicopedagógico e Apoio ao Desenvolvimento das Relações da Comunidade Educativa (cf. Ata do Júri nº 4 – Anexo 3). **Foram colocadas as mesmas questões a cada candidata,**



obedecendo a seguinte ordem de competências a avaliar e ao respetivo número de perguntas: em primeiro lugar, C4 - Gestão do conhecimento (3 perguntas); em segundo lugar, C1 - Orientação para a colaboração (2 perguntas); terceiro lugar, C2 - Orientação para a mudança e inovação (2 perguntas); quarto lugar, C3 - Orientação para os resultados (1 pergunta) e, por fim, em quinto lugar, C5 – Iniciativa (1 pergunta). O registo das perguntas formuladas e respostas dadas, foi efetuado na Ficha Individual de cada candidata. **Finda a realização de todas as entrevistas, o Júri procedeu ao registo das presenças e ausências das candidatas admitidas ao método EAC.** Estiveram presentes as seguintes candidatas: Ana Beatriz Rodrigues Pinto, Ana Sofia da Silva Trindade, Florbella da Luz Martins Arguelles, Inês Sofia Freitas Sousa, Patrícia Alexandra Correia Arrais Ferreira e Raquel Safoeira Xavier. Por sua vez, estiveram ausentes as seguintes candidatas: Ana Sofia Soares Teixeira, Andreia Sofia Pardal Montijo, Áurea Alexandra Canas Coelho, Inês de Jesus Pinto Lopes Calisto, Mafalda Maria Cravo Magalhães, Rita Alexandra Grilo Fialho Tojo, Sara Alexandre Zacarias Macareno e Sara Cristina Alexandrino Balcão.

Ponto 3 - Publicitação da lista de candidatas, ordenada alfabeticamente, com as valorações obtidas nos 2 métodos de seleção obrigatórios: Avaliação Curricular (AC) e Entrevista de Avaliação de Competências (EAC), e ainda, com a Classificação Final (CF) obtida pelas mesmas, expressa numa escala de 0-20 valores, com valoração arredondada às centésimas, após a conclusão dos métodos AC e EAC. Efetuada a análise exaustiva das respostas dadas por cada candidata na aplicação do método obrigatório EAC, o Júri valorou, cada uma das 5 competências definidas; sendo as valorações obtidas registadas respetivamente na Ficha Individual de cada candidata. Posteriormente, o Júri procedeu à elaboração da lista de candidatas, ordenada alfabeticamente, com as valorações obtidas nos 2 métodos de seleção obrigatórios: AC e EAC, e ainda, com a Classificação Final (CF) obtida pelas mesmas (Fórmula: $CF = (AC \times 70\%) + (EAC \times 30\%)$), expressa numa escala de 0-20 valores, com valoração arredondada às centésimas, após a conclusão dos 2 métodos. A lista anteriormente referida foi anexada na presente Ata do Júri do procedimento concursal em questão - **ANEXO 2**, sendo a Ata publicitada na página eletrónica do Agrupamento e as candidatas notificados por e-mail.

Ponto 4 – Publicitação da Lista Provisória de Ordenação dos Candidatos (ordenada alfabeticamente) e respetivas observações. O Júri procedeu à compilação e verificação das classificações finais obtidas pelos candidatos após a conclusão dos

respetivos 2 métodos de seleção aplicados no presente procedimento concursal, de modo a elaborar a Lista Provisória de Ordenação dos Candidatos, a qual consta como **Anexo 3** da presente ata, sendo a Ata publicitada na página eletrónica do Agrupamento e os candidatas notificados por e-mail.

Ponto 5 – Audiência Prévia. Em cumprimento da Portaria n.º 233/2022 e do Código do Procedimento Administrativo, publicitada a **Lista Provisória de Ordenação dos Candidatos** e os candidatos notificados da mesma, o Júri deliberou, por unanimidade, submeter a referida Lista Provisória de Ordenação dos Candidatos (cf. Anexo 3) ao segundo momento de Audiência Prévia. **O prazo para os candidatos se pronunciarem é de 10 (dez) dias úteis, contados a partir do dia seguinte ao da publicitação / notificação da lista provisória (cf. procedimentos a efetuar pelo candidato na Ata nº 5 do Júri).** Os candidatos que não se pronunciem dentro do prazo fixado serão considerados como estando tacitamente de acordo com a ordenação provisória apresentada (cf. Anexo 3).

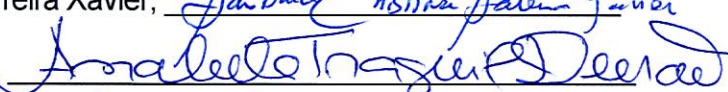
Ponto 6 – Lista Unitária de Ordenação Final dos Candidatos Aprovados. Em cumprimento da Portaria n.º 233/2022 e do Código do Procedimento Administrativo, após a conclusão do segundo momento de Audiência Prévia, o Júri procederá à elaboração da Lista Unitária de Ordenação Final dos Candidatos Aprovados, de modo a mesma ser sujeita à homologação.

Nada mais havendo a tratar, deu-se por encerrada a reunião, da qual se lavrou a presente ata que, depois de lida e aprovada, vai ser assinada e rubricada por todos os membros do Júri.

Presidente do Júri — Bárbara Cristina Barreira Xavier,



1º Vogal efetivo - Anabela Traguil Durão,



2º Vogal efetivo - Maria Joana Pico Sádio,



ANEXO 1**Procedimento Concursal OE202605/0782 – Psicólogo****PUBLICITAÇÃO DA VALORAÇÃO OBTIDA NOS 2 MÉTODOS DE SELEÇÃO
OBRIGATÓRIOS: PROVA DE CONHECIMENTOS (PC) E AVALIAÇÃO
PSICOLÓGICA (AP) E RESPECTIVA CLASSIFICAÇÃO FINAL (CF) DOS
CANDIDATOS**

Nome do Candidato (ordem alfabética)	Valoração obtida no método PC	Valoração obtida no método AP	Classificação Final (CF) obtida após a conclusão dos 2 métodos
Andreia da Costa Matos	15,88	Apto	15,88
Guilherme da Silva Marques	15,88	Apto	15,88

Monforte. 7 de agosto de 2026

Presidente do Júri — Bárbara Cristina Barreira Xavier,

1º Vogal efetivo - Anabela Traguil Durão,

2º Vogal efetivo - Maria Joana Pico Sádio,

ANEXO 2
Procedimento Concursal OE202605/0782 – Psicólogo
**PUBLICITAÇÃO DA VALORAÇÃO OBTIDA NOS 2 MÉTODOS DE SELEÇÃO
OBRIGATÓRIOS: AVALIAÇÃO CURRICULAR (AC) E ENTREVISTA DE AVALIAÇÃO DE
COMPETÊNCIAS (EAC) E RESPECTIVA CLASSIFICAÇÃO FINAL (CF) DOS CANDIDATOS**

Nome da Candidata (ordem alfabética)	Valoração obtida no método AC	Valoração obtida no método EAC	Classificação Final (CF) obtida após a conclusão dos 2 métodos
Ana Beatriz Rodrigues Pinto	17,20	12,00	15,64
Ana Sofia da Silva Guerreiro Trindade	18,00	18,4	18,12
Ana Sofia Soares Teixeira	18,00	a)	b)
Andreia Sofia Pardal Montijo	14,00	a)	b)
Áurea Alexandra Canas Coelho	19,60	a)	b)
Florabela da Luz Martins Arguelles	18,80	18,4	18,68
Inês de Jesus Pinto Lopes Calisto	18,80	a)	b)
Inês Sofia Freitas de Sousa	15,20	15,20	15,20
Mafalda Maria Cravo Magalhães	14,40	a)	b)
Patrícia Alexandra Correia Arrais Ferreira	17,60	12,00	15,92
Raquel Safoeira Xavier	18,00	12,00	16,20
Rita Alexandra Grilo Fialho Tojo	17,60	a)	b)
Sara Alexandre Zacarias Macareno	18,00	a)	b)
Sara Cristina Alexandrino Balcão	14,00	a)	b)

Notas: a) A candidata não obteve valoração, dado ter faltado ao 2.º método obrigatório – EAC.

b) A candidata foi excluída do procedimento, por ter concluído apenas um método obrigatório..

Monforte. 7 de agosto de 2026.

Presidente do Júri — Bárbara Cristina Barreira Xavier,

1º Vogal efetivo - Anabela Traguil Durão,

2º Vogal efetivo - Maria Joana Pico Sádio,

Handwritten signature

ANEXO 3

Procedimento Concursal OE202605/0782 – Psicólogo

LISTA PROVISÓRIA DE ORDENAÇÃO DOS CANDIDATOS

Nome do Candidato (ordem alfabética)	Métodos de seleção obrigatórios realizados	Classificação Final (CF) obtida após a conclusão dos 2 métodos	Ordem
Ana Beatriz Rodrigues Pinto	AC + EAC	15,64	7ª
Ana Leonor Calado Vaz	PC	a)	-
Ana Sofia da Silva Guerreiro Trindade	AC + EAC	18,12	2ª
Ana Sofia Soares Teixeira	AC	b)	-
Andreia da Costa Matos	PC +AP	15,88	5ª c)
Andreia Sofia Pardal Montijo	AC	b)	-
Áurea Alexandra Canas Coelho	AC	b)	-
Florbela da Luz Martins Arguelles	AC + EAC	18,68	1ª
Guilherme Silva Marques	PC+AP	15,88	6ª c)
Inês de Jesus Pinto Lopes Calisto	AC	b)	-
Inês Sofia Freitas de Sousa	AC + EAC	15,20	8ª
Mafalda Maria Cravo Magalhães	AC	b)	-
Patrícia Alexandra Correia Arrais Ferreira	AC + EAC	15,92	4ª
Raquel Safoeira Xavier	AC + EAC	16,20	3ª
Rita Alexandra Grilo Fialho Tojo	AC	b)	-
Sara Alexandre Zacarias Macareno	AC	b)	-
Sara Cristina Alexandrino Balcão	AC	b)	-

Notas:

- a) Candidato não convocado para a realização do método obrigatório EAC, visto não se encontrar no lote dos dois candidatos com maior valoração obtida no método de seleção obrigatório Prova de Conhecimentos (PC) – ver Ata do Júri nº 5 – ANEXO 1.
- b) Candidato excluído do procedimento concursal, por ter realizado apenas um método obrigatório.
- c) Na ordenação dos candidatos foi aplicado o critério de desempate definido: maior tempo de experiência profissional nas funções e atividades inerentes às do posto a ocupar (cf. Ata do Júri nº 1).

Monforte, 7 de agosto de 2026,

Presidente do Júri — Bárbara Cristina Barreira Xavier,

1º Vogal efetivo - Anabela Traguil Durão,

2º Vogal efetivo - Maria Joana Pico Sádio,

